

PORTARIA 383/2025

Nomeia servidores para comissão de recebimento do bem objeto da licitação modalidade pregão presencial nº 008/2023 contrato nº 17/2023, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando que reforma do prédio do CISVALE está na fase final; e **Considerando** a cláusula sétima do Edital Pregão Presencial nº 008/2023, o qual exige a formação de uma comissão que será designada para receber, mediante Termo de Recebimento da Obra circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de até 90 (noventa) dias, salvo casos excepcionais, ou vistoria que comprove a adequação aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Determino a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Recebimento da reforma do prédio do CISVALE, bem objeto da licitação modalidade Pregão presencial nº 008/2023 contrato nº 17/2023, os seguintes integrantes:

- I- ALEXANDRE REINICKE**, auxiliar administrativo, servidor público do CISVALE.
- II- EMANOELE MIRA**, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE.
- III- JEANE BEUREN**, **contadora**, servidora pública do CISVALE.
- IV- VICTOR ARMANI DOS SANTOS**, Coordenador do setor de compras e licitações do CISVALE – suplente.

Art. 2º A empresa Casa Mista deverá acompanhar o recebimento da reforma do prédio do CISVALE através de seu técnico responsável, nos termos do contrato.

Art. 3º São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade, em especial os delineados na lei de licitações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRAÇÃO CISVALE

Léa Regina Machado Vargas

Diretora Executiva

Diogo Durigon

Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):